# Seleção de Candidatos à Bolsa de Pós-Doutorado com experiência no exterior no Âmbito do Programa Institucional de Internacionalização – CAPES – PrInt

Programa de Pós-graduação em Bioquímica – PPGBq

Processo Seletivo Interno – 02/03/2020

### 1. PREÂMBULO

1.1. A comissão deliberativa do Programa de Pós-graduação em Bioquímica (PPGBq) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso das suas atribuições afixadas no artigo 5°, parágrafo 1°, inciso III, da regulamentação geral da pós-graduação *stricto sensu* da UFRJ, e no artigo 12°, artigo I, da regulamentação da pós-graduação *stricto sensu*, das comissões de pós-graduação e pesquisa e das comissões deliberativas dos programas de pós-graduação da UFRJ, torna público aos interessados que estarão abertas, no período de 02 a 06/03/2020, as inscrições para o processo seletivo de candidatos à bolsa de Pós-Doutorado com experiência no exterior no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização (CAPES/PrInt).

# 2. DAS INSCRIÇÕES

- **2.1.** As inscrições para o processo de seleção para a concorrer à bolsa de Pós-Doutorado com experiência prévia no exterior, no âmbito do CAPES/PrInt estarão abertas no período de 02 06/03/2020, das 10h às 16h.
- **2.2.** As inscrições devem ser entregues na sala 539 (5° andar) do bloco A do Centro de Tecnologia, sito a Av. Athos da Silveira Ramos, 149, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro-RJ (telefone: 21 3938-7358; e-mails: ppgbq@iq.ufrj.br; pinheiro@iq.ufrj.br).
- **2.3.** Os seguintes documentos são exigidos para a inscrição:
  - 1. Cópia da identidade, se brasileiro(a), ou do visto permanente no Brasil, se estrangeiro;
  - 2. Formulário "Candidatura à bolsa no Brasil", acessado em http://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/DiretrizesMissoesEBolsas12 Fev19\_atualizada10Fev20\_Salvo.pdf;
  - **3.** Documento(s) que ateste(m) realização de doutorado pleno ou pós-doutorado por no mínimo doze meses em instituição de ensino e/ou pesquisa no exterior.
  - **4.** Diploma ou documento que ateste a defesa da tese de doutorado;
  - 5. Curriculum vitae atualizado, extraído da plataforma Lattes, comprovado (comprovação: artigos científicos publicados, patentes, apresentações orais e conferências em congressos científicos, prêmios e destaques, orientação de alunos de graduação, entre outras atividades/produções que julgar relevantes). O cv deve conter informação de contato do candidato atualizado, incluindo telefone celular e e-mail;
  - 6. Carta de recomendação do professor orientador cadastrado no PPGBq;
  - 7. Registro ORCID atualizado;
  - **8.** Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no Brasil, contendo os seguintes itens:
    - Título
    - Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e,

se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional; • Definição e delimitação clara do objeto de estudo;

- Objetivos e Metas;
- Metodologia a ser empregada;
- Resultados esperados
- Cronograma de atividades;
- Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
- Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
- Descrição das demais atividades acadêmicas previstas;
- Referências bibliográficas;
- **2.4.** A documentação dos candidatos não selecionados poderá ser retirada na secretaria de pós-graduação do Instituto de Química (7º andar, telefone: 3938-7260). O material será mantido pela secretaria durante o prazo máximo de 60 dias.

#### 3. DAS BOLSAS

**3.1.** O PPGBq possui 1 (uma) cota de Pós-doutorado com experiência prévia no exterior de 12 (doze) meses de duração (R\$ 69.310,58 anual), com início de vigência entre julho e setembro de 2020, conforme calendário da Pro-Reitoria de Pós-graduação em Pesquisa (Pr2) da UFRJ (Cronograma ao final desse edital).

## 4. DO PROCESSO SELETIVO

- **4.1.** A seleção dos candidatos será conduzida por comissão temporária, especificamente definida pela Comissão Deliberativa do PPGBq para esse fim, contando com dois docentes cadastrados no PPGBq (excluindo-se orientadores e co-orientadores de candidatos inscritos no processo seletivo), um membro externo e um representante discente.
- **4.2.** A avaliação dos candidatos pelos membros da banca examinadora será composta de duas etapas: (i) avaliação da documentação apresentada—de caráter eliminatório; (ii) apresentação oral do plano de trabalho no exterior, com duração máxima de 15 minutos, seguida de arguição pela banca—de caráter classificatório.
- **4.3.** Os critérios adotados para a seleção de bolsistas serão:
  - 1. Adequação da documentação apresentada pelo candidato;
  - 2. Produção científica do candidato;
  - 3. Mérito científico-acadêmico do plano de trabalho e a sua aderência ao tema do Projeto Institucional de Internacionalização (CAPES/PrInt) da UFRJ;
  - 4. Exequibilidade do plano de trabalho dentro do cronograma proposto;
- **4.4.** A nota final do candidato será a média aritmética entre as notas da avaliação da documentação e a nota da entrevista técnica (apresentação e arguição). Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de notas.
- **4.5.** O resultado parcial do processo seletivo será divulgado em 09/03/2020 e, após o período para a interposição de recursos, o resultado final será divulgado em 11/03/2020, ambos na Secretaria do Departamento de Bioquímica (CT, bloco A, 5° andar, sala 526), por e-mail e na página eletrônica do PPGBq (www.ppgbq.iq.ufrj.br).

# 5. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS

- **5.1.** O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:
  - 1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
  - 2. Possuir título de doutor(a) quando da inscrição;
  - 3. Não acumular bolsa ou outros auxílios simultaneamente à bolsa pleiteada à CAPES, independentemente do tipo ou finalidade dos benefícios preexistentes, devendo o(a) candidato(a) declarar recebimento de outras bolsas concedidas por órgãos ou entidades da administração pública federal, estadual ou municipal e, na ocasião da aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;
  - 4. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site https://orcid.org/.

#### 6. DOS RECURSOS

- **6.1.** O prazo para interposição de recursos será de 24 h, em qualquer caso, após publicação do resultado preliminar, tendo como termo inicial a data e hora de sua divulgação.
- **6.2.** O recurso deverá ser individual, interposto pelo candidato, com a indicação precisa daquilo que o candidato se julgar prejudicado e devidamente fundamentado. O candidato deverá comprovar as alegações e, sempre que possível, anexar os comprovantes ao pedido de recurso.
- **6.3.** O requerimento deverá ser digitado, contendo nome do candidato, e deverá ser entregue na Secreteria de Pós-graduação do Instituto de Química (CT, 7º andar).

# 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **7.1.** A indicação da bolsa depende da concordância, por parte do candidato, às normas estabelecidas pela Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018 e assinatura do Termo de Compromisso.
- **7.2.** Qualquer regra prevista neste edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes do processo seletivo, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente modificados.
- **7.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ouvida, sempre que possível, a Procuradoria Jurídica da UFRJ.

## CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

O calendário de indicação de bolsistas de 2020 será dividido em duas janelas: 1) seleção interna ao PPGBq, e 2) seleção centralizada (PR2) para utilização das bolsas não utilizadas na primeira janela. As datas para ambas as janelas são as que seguem:

Janela 1: seleção interna do PPGBq

Atividade	Período
Publicação do Edital	02/03/2020
Inscrição	02 - 06/03/2020
Processo Seletivo	09/03/2020
Divulgação do Resultado Parcial	09/03/2020

Interposição de Recursos	10/03/2020
Divulgação do Resultado Final	11/03/2020
Período de início da bolsa	julho. agosto e setembro de 2020

# Janela 2: seleção pela PR2

Período de abertura Período de inserção da do processo de candidatura convalidada Período de início da bolsa no SCBA

30/03 a 30/04 15 a 19 de junho Setembro